



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 310/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA, Juiz Eleitoral da 132ª ZE de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 119ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 3.5 a 1º.6.2010, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de maio de 2010.

Assinatura manuscrita de Des. Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente